MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO - 39º SONHO DE NATAL

1. RIDER TÉCNICO - ALDEIA DO SONHO - CORETO

Unidade: DIÁRIA
Quantidade: 32

ESCOPO E CONDIÇÕES GERAIS

Escopo: Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema compacto de som e iluminação cênica/ambiental para apresentações de pequeno porte no Coreto, em ambiente ao ar livre, com baixo volume e cobertura uniforme para público de 50–70 pessoas. A contratada fornecerá todos os equipamentos, acessórios e proteções climáticas necessários ao funcionamento seguro, com acabamento limpo e respeito às normas técnicas.

Capacidade de público: 50–70 pessoas.

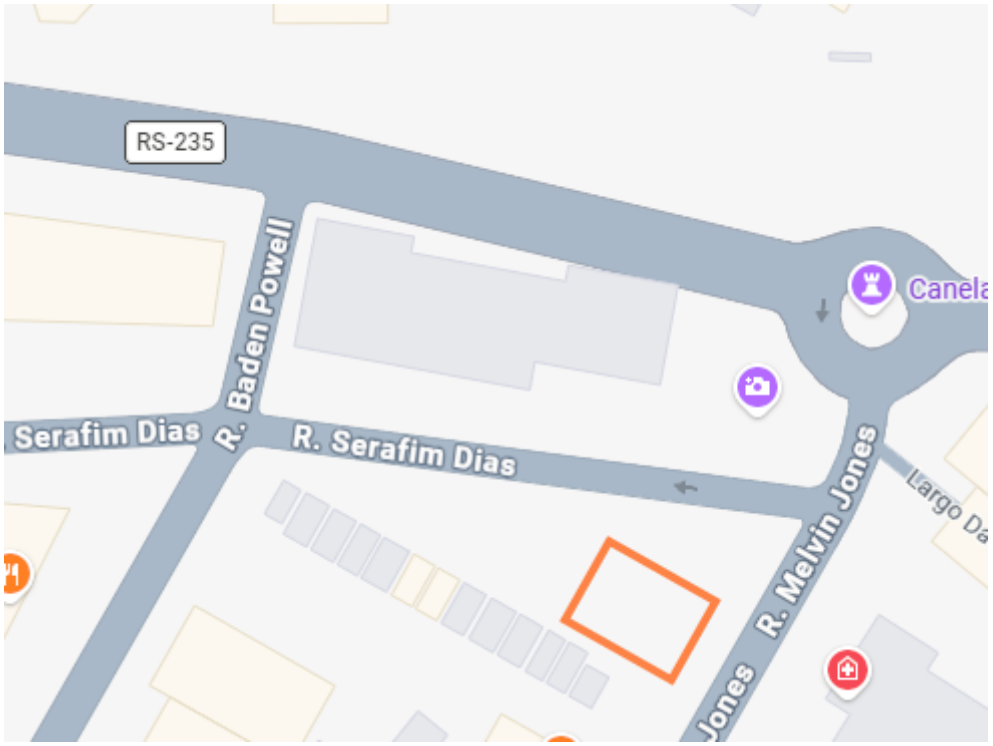
Cenários típicos de utilização do rider: voz & violão; contação de histórias; apresentações cênicas com 4–5 atores; apresentações de dança 4-5 dançarinos.

Endereço: ALDEIA DO SONHO, entre as R. Baden Powell, R. Sefarim Dias e R. Melvin Jones no Centro de Canela/RS, vide indicação em laranja:

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**



1.1 SONORIZAÇÃO

Os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado e com performance equivalente ou superior às referências de mercado. As substituições de equipamentos poderão ocorrer somente por equivalentes técnicos. A operação deverá ocorrer em baixo volume, priorizando inteligibilidade e conforto do público. A contratada é responsável por todo o suprimento: equipamentos, cabeamento, consumíveis, logística, pessoal, proteção climática e energia.

1.1.1 Sistema Principal (L/R)

- Colunas line array compactas (colunar) L/R, full-range, dispersão ≥ 90° H e cobertura homogênea para até 15 m de alcance útil;
- Subgrave compacto (opcional): até 1× sub 12"–15" por lado, corte suave (musicalidade sem excesso de SPL);
- Processamento/Amplificação: DSP com crossovers, delays e limiters conforme fabricante;

1.1.2 Mesa de Áudio e Controle

- 01 mesa digital ~16 canais (TF1/Si Impact/XR18/Ui24 ou eq.) com EQ, dinâmicas internos, mín. 4 auxiliares para monitores;

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

- Operação: posição discreta (lateral/atrás do coreto) com controle remoto via tablet/iPad/notebook quando necessário;
- Stagebox integrado/embarcado conforme o modelo da mesa.

1.1.3 Monitoração de Palco

- Até 4 monitores (wedges) 10"–12" independentes (mínimo garantido: 2 wedges);
- Equalização: EQ gráfico 31 bandas nas vias de monitor ativas;
- Ajustes priorizando inteligibilidade de fala e equilíbrio voz & violão.

1.1.4 Microfones e D.I

- **Voz/Apresentação:**
 - 02 microfones UHF handheld (cardioides), com scanner RF e distribuidor de antenas quando aplicável;
 - 04 microfones headset/lapel UHF (cardioides) para atores/narradores, com 2 cápsulas reserva e pilhas recarregáveis + carregadores;
- **Instrumentação**:
 - 2 microfones dinâmicos p/ instrumentos/acústicos.
 - Direct Boxes: 4 DIs (2 passivos + 2 ativos) para violão, teclas e playback.
 - Pedestais: mínimo 8 (retos e jirafas), com presilhas e contrapesos.
 - Cabeamento: XLR/P10 completos e organizados (fitas, velcros, passagens seguras);

1.1.5 Playback / Conexões

- Reprodução via USB diretamente na mesa digital (pendrive);
- Entrada minijack/DI para playback adicional;
- Notebook de apoio quando requisitado pelo artista;

1.1.6 Alinhamento e Testes

- Checagem de sistema com RTA/ruído rosa para EQ global e controle de microfonia no ambiente do coreto;
- Passagem de som mínima de 30–45 min por atração (ou bloco);

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

1.1.7 Housemix (FOH) – mini-estrutura discreta (obrigatória)

A contratada deverá fornecer e montar sua própria housemix (mini-FOH) para abrigar mesa, stagebox, roteador, notebooks/tablets, racks e periféricos, com baixo impacto visual:

- Dimensões máximas: até 2,0 m × 2,0 m (admite 1,5 m × 2,0 m em áreas restritas); altura máx. 2,20 m;
- Acabamento e proteção climática: cobertura/fechamento transparente (PVC/policarbonato/lona cristal) contra chuva/vento; sem publicidade não autorizada;
- Piso e organização: piso nivelado/antiderrapante; canaletas/rampas para cabos; sem perfurações em mobiliário/piso público;
- Energia: tomadas dedicadas no FOH com proteção (disjuntor/DR/DPS) e UPS/nobreak para console, stagebox e roteador;
- Iluminação interna do FOH para operação no entardecer/noite;
- Posicionamento: lateral/discreto, com visada ao coreto, definido com a Secretaria; não obstruir circulação, acessibilidade ou rotas de fuga;
- Segurança: sinalização perimetral baixa (balizadores/fitas), extintor PQS 4 kg; cabos protegidos/identificados;
- Montagem/retirada: conforme cronograma diário.

1.2 ILUMINAÇÃO CÊNICA / AMBIENTAÇÃO (DIURNA E ENTARDECER)

Objetivo: leitura cênica e ambientação (apresentações majoritariamente diurnas).

1.2.1 Conjunto Base

- 08 uplights LED (preferência IP-65/bateria) para pilares/contorno do coreto (2700–3200 K ou RGBW ajustável);
- 04 PAR LED RGBW estáticos para banho suave de palco/fundo;
- 02 perfis LED 200–300 W com shutters para recorte de rosto (CTO ~3200 K), montados frontalmente;

1.2.2 Controle e Distribuição

- 01 controlador DMX compacto (ou software) com cenas prontas: *Fala* / *Voz &* *o* / *Entardecer*;

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

- Cabling DMX 120 Ω e terminadores; *splitter* se necessário;
- Sem haze/fumaça (ambiente externo).

1.3 ESTRUTURA, ACABAMENTO E CLIMA

- **Estruturas leves** (suportes/hasteamento/trechos curtos de truss) conforme pontos de luz;
- **Proteção climática: c**apas/toldos para mesas, caixas e FOH; cabos suspensos/organizados;
- **Acabamento:** saias, tapetes e passagens protegidas (canaletas/rampas) nas áreas de público;
- **Acesso técnico livre:** deverá organizar o coreto sem cabos soltos.

1.4 ENERGIA E SEGURANÇA

- Ponto de energia estabilizado 110/220 V próximo ao coreto; distribuição com proteção (disjuntores, DR, DPS);
- Aterramento e polaridade verificados; extensões e réguas/distro compatíveis com a carga;
- Normas: ABNT NBR 5410/5419 e boas práticas de eletricidade em eventos;
- Sinalização de cabos/perímetros e EPIs para equipe técnica.

1.5 OPERAÇÃO DO RIDER TÉCNICO

- 1 Operador(a) de Áudio e Iluminação em todas as apresentações (montagem, passagem, operação e desmontagem), conforme cronograma. Qualificação mínima do operador: experiência do(a) operador(a) em pelo menos 2 eventos similares nos últimos 36 meses; conhecimento prático em mixagem de fala e sistemas sem fio (headset/lapel).

2. APOIO OPERACIONAL DO EVENTO

Os serviços de apoio operacional e operador do rider técnico serão realizados pela disponibilização de mão-de-obra para prestação de serviços no evento.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

A responsabilidade de cumprimento de normas trabalhistas, tributárias, sociais e previdenciárias é de responsabilidade da empresa a ser contratada, bem como fornecimento de EPI e EPC aos empregados, alimentação, transporte, coordenação e supervisão de seus empregados.
Os profissionais disponibilizados deverão trabalhar com uniformes que identifiquem sua função, a exemplo de “BOMBEIRO(A) CIVIL”, “VIGIA”, “SOCORRISTA”, e “LIMPEZA” bem como deverão portar crachá de identificação funcional durante toda a jornada de trabalho.
A empresa a ser contratada deverá enviar a escala de trabalho com os nomes dos colaboradores, função e horário de trabalho à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com no mínimo 24h de antecedência do evento em planilha unificada com todos os colaboradores.
Em caso de ocorrência de registros de não conformidade dos profissionais disponibilizados com os serviços contratados, a exemplo de atrasos de funcionários, má conduta, falta ao trabalho ou comportamento inadequado que gere reclamações do público do evento, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura poderá solicitar a substituição do profissional na escala por outro profissional a ser disponibilizado pela empresa em prazo de até 48h, sem prejuízo para glosa (supressões) de pagamento ou aplicação de penalidades contratuais.

2.1 SERVIÇOS DE VIGIA - NOTURNO

Unidade: DIÁRIA 12H
Quantidade: 93

Fornecimento de serviços de vigia de (diárias de 12 horas) contratadas para trabalho individual, ou em equipe, conforme o cronograma do evento, incluindo:

- Equipamentos de proteção individual;
- Responsabilidade por vigiar equipamentos e materiais em local do evento a ser indicado pela SMTC;

2.2 SERVIÇOS DE LIMPEZA

Unidade: DIÁRIA 6H
Quantidade: 60

Fornecimento de serviços de limpeza (diárias de 6 horas) contratadas para trabalho individual, ou em equipe, conforme o cronograma do evento, incluindo:

- Equipamentos de proteção individual e coletivo;
- Responsabilidade por manter limpos todos os ambientes utilizados pela programação e estruturas auxiliares.

2.3 SERVICOS DE AMBULÂNCIA “TIPO B”:

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

Unidade: HORA
Quantidade: 18

Fornecimento de serviços de ambulância “TIPO B” (horas), contendo no mínimo:

- Ambulância equipada e licenciada;
- Motorista socorrista;
- Técnico ou auxiliar de enfermagem;
- Equipamentos e materiais básicos de socorro conforme Portaria MS nº 2048/2002.

Ressalva: a quantidade de horas a serem realizadas dependerá das exigências do PPCI aprovado pelo CBM/RS para o evento ou legislação aplicável.

2.4 SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL

Unidade: HORA
Quantidade: 108

Fornecimento de serviços de bombeiro civil (horas) para as quantidade de horas contratadas:

- Certificação válida conforme legislação vigente;
- EPI completo.

Ressalva: a quantidade de horas a serem realizadas dependerá das exigências do PPCI aprovado pelo CBM/RS para o evento ou legislação aplicável.

3. RIDER TÉCNICO - PRAÇA DA MATRIZ - PRESÉPIO

Unidade: DIÁRIA
Quantidade: 40

ESCOPO E CONDIÇÕES GERAIS

Escopo: Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema compacto de som e iluminação cênica/ambiental para apresentações de pequeno porte na Praça da Matriz, em ambiente ao ar livre, com baixo volume e cobertura uniforme para público de 50–100 pessoas. A contratada fornecerá todos os equipamentos, acessórios e proteções climáticas necessários ao funcionamento seguro, com acabamento limpo e respeito às normas técnicas.

Capacidade de público: 50–100 pessoas.

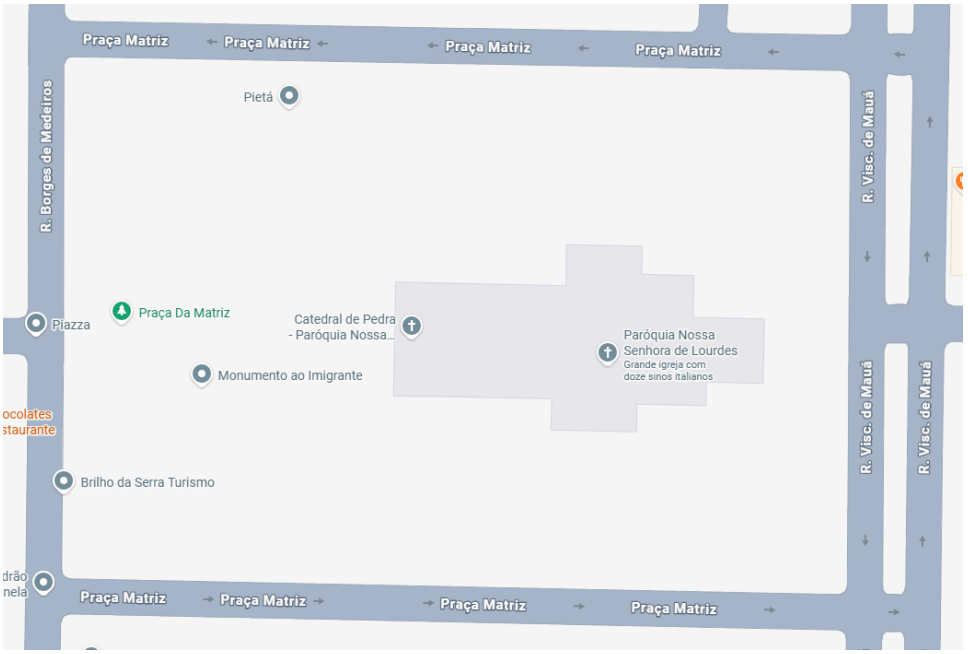
Cenários típicos de utilização do rider: voz & violão; contação de histórias; apresentações cênicas e apresentações de dança.

de a Matriz em frente à “Catederal de Pedra” - Centro de Canerla/RS.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**



3.1 SONORIZAÇÃO

Os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado e com performance equivalente ou superior às referências de mercado. As substituições de equipamentos poderão ocorrer somente por equivalentes técnicos. A operação deverá ocorrer em baixo volume, priorizando inteligibilidade e conforto do público. A contratada é responsável por todo o suprimento: equipamentos, cabeamento, consumíveis, logística, pessoal, proteção climática e energia.

3.1.1 Sistema Principal (L/R)

- Colunas line array compactas (colunar) L/R, full-range, dispersão ≥ 90° H e cobertura homogênea para até 15 m de alcance útil;
- Subgrave compacto (opcional): até 1× sub 12"–15" por lado, corte suave (musicalidade sem excesso de SPL);
- Processamento/Amplificação: DSP com crossovers, delays e limiters conforme fabricante.

3.1.2 Mesa de Áudio e Controle

- 01 mesa digital ~16 canais (TF1/Si Impact/XR18/Ui24 ou eq.) com EQ, dinâmicas e FX internos, mín. 4 auxiliares para monitores;
- Operação: posição discreta (lateral/atrás da área do minipalco) com controle remoto via tablet/iPad/notebook quando necessário;
- tegrado/embarcado conforme o modelo da mesa.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

3.1.3 Microfones e D.I

- 02 microfones UHF handheld (cardioides), com scanner RF e distribuidor de antenas quando aplicável;
- 04 microfones headset/lapel UHF (cardioides) para atores/narradores, com 2 cápsulas reserva e pilhas recarregáveis + carregadores;

3.1.4 Playback / Conexões

- Reprodução via USB diretamente na mesa digital (pendrive);
- Entrada minijack/DI para playback adicional;
- Notebook de apoio quando requisitado pelo artista.

3.1.5 Alinhamento e Testes

- Checagem de sistema com RTA/ruído rosa para EQ global e controle de microfonia no ambiente do minipalco;
- Passagem de som mínima de 30–45 min por atração (ou bloco).

Montagem/retirada: conforme cronograma diário.

3.2 ILUMINAÇÃO CÊNICA / AMBIENTAÇÃO (DIURNA E ENTARDECER)

Objetivo: leitura cênica e ambientação (apresentações majoritariamente diurnas).

3.2.1 Conjunto Base

- 08 uplights LED (preferência IP-65/bateria) para treliças do minipalco (2700–3200 K ou RGBW ajustável);
- 04 PAR LED RGBW estáticos para banho suave de palco/fundo;
- 02 perfis LED 200–300 W com shutters para recorte de rosto (CTO ~3200 K), montados frontalmente.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

3.2.2 Controle e Distribuição

- 01 controlador DMX compacto (ou software) com cenas prontas: *Fala* / *Voz & Violão* / *Entardecer*;
- Cabling DMX 120 Ω e terminadores; *splitter* se necessário;
- Sem haze/fumaça (ambiente externo).

3.3 ESTRUTURA COM KIT TRAVE BOX TRUSS E TABLADO/PRATICÁVEL

3.3.1 TABLADO/PRATICÁVEL:

- 01 (um) tablado/praticável com dimensões de ao menos 2m x 2m com altura mínima regulável entre 10cm e 20cm;
- Revestimento superior em carpete preto ou linóleo antiderrapante, conforme a demanda;
- Fechamentos laterais (saia) e testeira revestidos com tecido preto.

3.3.2 BOX TRUSS Q20:

- *Kit Trave em BOX TRUSS Q20 com colunas de Box Truss Q20 e torres de 2,5m de altura, com respectivos contrapesos sem furo, e viga de 2,50m.*

- **Estruturas leves** (suportes/hasteamento/trechos curtos de truss) conforme pontos de luz;
- **Proteção climática: c**apas/toldos para mesas, caixas; cabos suspensos/organizados;
- **Acabamento:** saias, tapetes e passagens protegidas (canaletas/rampas) nas áreas de público;
- **Acesso técnico livre:** deverá organizar o minipalco sem cabos soltos.

3.4 ENERGIA E SEGURANÇA

- Ponto de energia estabilizado 110/220 V próximo ao minipalco; distribuição com proteção (disjuntores, DR, DPS);
- Aterramento e polaridade verificados; extensões e réguas/distro compatíveis com a carga;
- Normas: ABNT NBR 5410/5419 e boas práticas de eletricidade em eventos;
- Sinalização de cabos/perímetros e EPIs para equipe técnica.

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

3.5. OPERAÇÃO DO RIDER TÉCNICO

- 1 Operador(a) de Áudio e Iluminação em todas as apresentações (montagem, passagem, operação e desmontagem), conforme cronograma. Qualificação mínima do operador: experiência do(a) operador(a) em pelo menos 2 eventos similares nos últimos 36 meses; conhecimento prático em mixagem de fala e sistemas sem fio (headset/lapel).

4. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Unidade: 1
Quantidade: VERBA

- Contratação de atrações musicais ou artísticas para composição da programação artística do "**39º SONHO DE NATAL**";
- Previsão orçamentária de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em verba única, destinados aos cachês artísticos;
- Quantitativo mínimo previsto de **35 (trinta e cinco)** apresentações musicais ou artísticas;
- Os valores poderão ser redistribuídos entre atrações de diferentes formatos e faixas de cachê, possibilitando ampliação ou redução do número de apresentações, desde que previamente aprovado pela SMTC e respeitando o número mínimo de 35 apresentações;
- Poderão participar bandas, grupos, duplas, trios e projetos musicais ou artísticos compatíveis com a proposta cultural do evento "**39º SONHO DE NATAL**".
- Todas as atrações deverão obrigatoriamente passar por processo de curadoria e aprovação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- As apresentações ocorrerão em datas e horários definidos pela organização do evento.

Ressalvas:

a) O valor de R$ 50.000,00 é verba fixa (já incluídos os tributos incidentes sobre a contratação de cada artista; os tributos incidentes sobre o faturamento da verba pela contratada compõem os custos indiretos da parcela disputada) não integra a disputa de lances e consta da proposta em campo próprio, que não pode ser alterado pelo licitante;

b) É vedada a cobrança de taxa de administração ou de qualquer remuneração da contratada sobre a verba;

c) curadoria com critérios objetivos e públicos, divulgados com antecedência: adequação à temática natalina, diversidade de linguagens artísticas, valorização de artistas locais e regionais e viabilidade técnica no espaço. A programação aprovada será publicada;

d) prestação de contas com cópia do contrato firmado com cada artista ou recibo assinado pelo artista, e seu respectivo comprovante de pagamento, com glosa do saldo não repassado;

Será exigida a comprovação do repasse integral aos artistas, com glosa do saldo não executado com comprovante bancário.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

A empresa fica responsável pela contratação, organização e pagamento dos artistas como parte da solução única de produção do evento.

5. PPCI PARCIAL

Unidade: 1
Quantidade: SERVIÇO

A empresa contratada será responsável pela elaboração, execução e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) parcial do evento (limitando-se aos itens do escopo desta contratação passíveis de necessidade de PPCI), no prazo hábil conforme cronograma dos Bombeiros.
O PPCI deve contemplar integralmente as áreas com estruturas móveis, coberturas, palcos, instalações elétricas, sonorização e iluminação, fornecendo a documentação necessária para a aprovação do PPCI GLOBAL DO EVENTO:

- RRT e/ou ARTs de responsabilidade técnica;
- Memoriais descritivos;
- Planta baixa com layout das estruturas e áreas de circulação e fuga;
- Cronograma das medidas de segurança e sua execução;
- Protocolização e acompanhamento junto ao CBMRS de Canela;

A empresa a ser contratada fica integralmente responsável por indeferimentos, atrasos ou multas referentes à aprovação e execução do PPCI PARCIAL referente aos itens desta contratação.

6. CASINHAS DA "ALDEIA DO SONHO"- TRANSPORTE E PINTURA

6.1 TRANSPORTE DE 12 CASINHAS

Unidade: 1
Quantidade: SERVIÇO

Realização de toda a logística de transporte, instalação, possíveis reparos de montagem, desmontagem e retorno de **12 casinhas** de madeira pertencentes ao Município de Canela, utilizadas como estrutura expositiva e de apoio aos eventos culturais.

As casinhas atualmente encontram-se instaladas no Departamento de Cultura (próximo ao local definido para serem transportadas) e deverão ser realocadas para o espaço indicado pela SMTC, atrás da Casa de Pedra, nas vagas obliquas, onde farão parte da estrutura da **"ALDEIA DO SONHO"**.

Após o encerramento do evento, deverão ser realocadas no Departamento de Cultura, onde permanecerão armazenadas até nova utilização.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

A operação deve contemplar:

- Transporte adequado e seguro das estruturas até a **"ALDEIA DO SONHO"**,
- Mão de obra qualificada para montagem e desmontagem;
- Realização de pequenos reparos de nivelamento e fixação, se necessários (tábuas quebradas, telhado danificado, retoque de pinturas);
- Alocação conforme layout definido pela SMTC;
- Responsabilidade integral pela integridade física das casinhas durante todas as etapas;
- Essa ação está inserida no escopo de serviços logísticos e estruturais de apoio à produção dos eventos, considerando o caráter itinerante e multifuncional das estruturas públicas envolvidas.

6.2 PINTURA DE TELHADO DE 12 CASINHAS

Unidade: 1
Quantidade: SERVIÇO

- Pintura do telhado das **12 casinhas** a serem utilizadas na **"ALDEIA DO SONHO"**, na cor a ser definida pela SMTC, com tinta impermeabilizante para telhado (própria para o objeto).

- Esta ação deve ser realizada antes do transporte.

Imagens das casinhas:



Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**





7. LICENCIAMENTO DO EVENTO - ECAD E SEGURO

7.1 LICENCIAMENTO DO ECAD CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA SMTC

Unidade: 1
Quantidade: SERVIÇO

- Responsabilidade integral da contratada pelo recolhimento do ECAD, tanto da o artística no **"CORETO"** quanto na **"PRAÇA DA MATRIZ"**, e demais

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

apresentações artísticas e musicais executadas na programação oficial do "**39º SONHO DE NATAL**" **exceto os espetáculos de "DESCIDA DO PAPAI NOEL"** cuja responsabilidade pelo licenciamento junto ao ECAD é da contratada;
- Deverão ser contempladas no ECAD: todas as apresentações artísticas (ao vivo ou gravadas);
- Protocolo do pagamento ou quitação do ECAD deverá ser apresentado à SMTC com, no mínimo, 1 dia de antecedência ao início do evento.

7.2 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (APÓLICE NO VALOR DE R$ 300.000,00)

Unidade: 1
Quantidade: SERVIÇO

- Contratação e apresentação de apólice de seguro com valor mínimo de **R$ 300.000,00;**
- O seguro deve incluir o período de montagem e desmontagem do evento, contemplando danos materiais e corporais a terceiros.
- Entrega do documento até 1 dia antes do início dos serviços de produção.

8. ACESSIBILIDADE

Unidade: 1
Quantidade: SERVIÇO

A empresa contratada deverá garantir recursos de acessibilidade durante os eventos, incluindo:

- Disponibilização de intérpretes de Libras durante a abertura oficial do evento, aniversário de Canela e durante o Festival do Panetone, conforme datas informadas pela SMTC;
- Instalação de mapas táteis em locais acessíveis e devidamente sinalizados, sendo: 01 (um) mapa tátil na **"ALDEIA DO SONHO"**; 01 (um) mapa tátil na **"PRAÇA DA MATRIZ"**.

- Os mapas deverão conter informações sobre os ambientes e estruturas disponíveis ao público, com base no conteúdo fornecido pela SMTC, de acordo com o layout da decoração e a programação do evento;
- Demarcação de áreas reservadas para pessoas com deficiência, idosos e público preferencial, garantindo acessibilidade e inclusão.

~~**9. RIDER TÉCNICO ITINERANTE COM HOUSEMIX (SUPRIMIDO)**~~

~~**ida**~~

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

Quantidade: 25

ESCOPO E CONDIÇÕES GERAIS

Escopo: Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema compacto de som e iluminação cênica/ambiental para apresentações de pequeno porte **EM LOCAL A SER DEFINIDO**, **CANELA/RS**, em ambiente ao ar livre, com baixo volume e cobertura uniforme para público de 50–70 pessoas. A contratada fornecerá todos os equipamentos, acessórios e proteções climáticas necessários ao funcionamento seguro, com acabamento limpo e respeito às normas técnicas.

Capacidade de público: 50–70 pessoas.

Cenários típicos de utilização do rider: voz & violão; contação de histórias; apresentações cênicas com 4–5 atores; apresentações de dança 4-5 dançarinos.

Endereço: no Município de Canela, a ser definido.

9.1 SONORIZAÇÃO

Os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado e com performance equivalente ou superior às referências de mercado. As substituições de equipamentos poderão ocorrer somente por equivalentes técnicos. A operação deverá ocorrer em baixo volume, priorizando inteligibilidade e conforto do público. A contratada é responsável por todo o suprimento: equipamentos, cabeamento, consumíveis, logística, pessoal, proteção climática e energia.

9.1.1 Sistema Principal (L/R)

- Colunas line array compactas (colunar) L/R, full-range, dispersão ≥ 90° H e cobertura homogênea para até 15 m de alcance útil;
- Subgrave compacto (opcional): até 1× sub 12"–15" por lado, corte suave (musicalidade sem excesso de SPL);
- Processamento/Amplificação: DSP com crossovers, delays e limiters conforme fabricante;

9.1.2 Mesa de Áudio e Controle

- 01 mesa digital ~16 canais (TF1/Si Impact/XR18/Ui24 ou eq.) com EQ, dinâmicas e FX internos, mín. 4 auxiliares para monitores;
- Operação: posição discreta (lateral/atrás do minipalco) com controle remoto via tablet/iPad/notebook quando necessário;

ebox integrado/embarcado conforme o modelo da mesa.

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

~~9.1.3 Monitoração de Palco~~

- ~~Até 4 monitores (wedges) 10"–12" independentes (mínimo garantido: 2 wedges);~~
- ~~Equalização: EQ gráfico 31 bandas nas vias de monitor ativas;~~
- ~~Ajustes priorizando inteligibilidade de fala e equilíbrio voz & violão.~~

~~9.1.4 Microfones e D.I~~

- ~~**Voz/Apresentação:**~~
 - ~~02 microfones UHF handheld (cardioides), com scanner RF e distribuidor de antenas quando aplicável;~~
 - ~~04 microfones headset/lapel UHF (cardioides) para atores/narradores, com 2 cápsulas reserva e pilhas recarregáveis + carregadores;~~
- ~~**Instrumentação**:~~
 - ~~2 microfones dinâmicos p/ instrumentos/acústicos.~~
 - ~~Direct Boxes: 4 DIs (2 passivos + 2 ativos) para violão, teclas e playback.~~
 - ~~Pedestais: mínimo 8 (retos e jirafas), com presilhas e contrapesos.~~
 - ~~Cabeamento: XLR/P10 completos e organizados (fitas, velcros, passagens seguras);~~

~~9.1.5 Playback / Conexões~~

- ~~Reprodução via USB diretamente na mesa digital (pendrive);~~
- ~~Entrada minijack/DI para playback adicional;~~
- ~~Notebook de apoio quando requisitado pelo artista;~~

~~9.1.6 Alinhamento e Testes~~

- ~~Checagem de sistema com RTA/ruído rosa para EQ global e controle de microfonia no ambiente do minipalco;~~
- ~~Passagem de som mínima de 30–45 min por atração (ou bloco);~~

~~9.1.7 Housemix (FOH) – mini estrutura discreta (obrigatória)~~

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

~~A contratada deverá fornecer e montar sua própria housemix (mini-FOH) para abrigar mesa, stagebox, roteador, notebooks/tablets, racks e periféricos, com baixo impacto visual:~~

- ~~Dimensões máximas: até 2,0 m × 2,0 m (admite 1,5 m × 2,0 m em áreas restritas); altura máx. 2,20 m;~~
- ~~Acabamento e proteção climática: cobertura/fechamento transparente (PVC/policarbonato/lona cristal) contra chuva/vento; sem publicidade não autorizada;~~
- ~~Piso e organização: piso nivelado/antiderrapante; canaletas/rampas para cabos; sem perfurações em mobiliário/piso público;~~
- ~~Energia: tomadas dedicadas no FOH com proteção (disjuntor/DR/DPS) e UPS/nobreak para console, stagebox e roteador;~~
- ~~Iluminação interna do FOH para operação no entardecer/noite;~~
- ~~Posicionamento: lateral/discreto, definido com a Secretaria; não obstruir circulação, acessibilidade ou rotas de fuga;~~
- ~~Segurança: sinalização perimetral baixa (balizadores/fitas), extintor PQS 4 kg; cabos protegidos/identificados;~~
- ~~Montagem/retirada: conforme cronograma diário.~~

~~9.2 ILUMINAÇÃO CÊNICA / AMBIENTAÇÃO (DIURNA E ENTARDECER)~~

~~**Objetivo:** leitura cênica e ambientação (apresentações majoritariamente diurnas).~~

~~*9.2.1 Conjunto Base*~~

- ~~08 uplights LED (preferência IP-65/bateria) para pilares/contorno do minipalco (2700–3200 K ou RGBW ajustável);~~
- ~~04 PAR LED RGBW estáticos para banho suave de palco/fundo;~~
- ~~02 perfis LED 200–300 W com shutters para recorte de rosto (CTO ~3200 K), montados frontalmente;~~

~~*9.2.2 Controle e Distribuição*~~

- ~~01 controlador DMX compacto (ou software) com cenas prontas: *Fala / Voz & Violão / Entardecer*;~~
- ~~Cabling DMX 120 Ω e terminadores; *splitter* se necessário;~~

~~haze/fumaça (ambiente externo).~~

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

~~9.3 ESTRUTURA COM KIT TRAVE BOX TRUSS E TABLADO/PRATICÁVEL~~

~~*9.3.1 TABLADO/PRATICÁVEL:*~~

- ~~01 (um) tablado/praticável com dimensões de ao menos 2m x 2m com altura mínima regulável entre 10cm e 20cm;~~
- ~~Revestimento superior em carpete preto ou linóleo antiderrapante, conforme a demanda;~~
- ~~Fechamentos laterais (saia) e testeira revestidos com tecido preto.~~

~~*9.3.2 BOX TRUSS Q20:*~~

- ~~*Kit Trave em BOX TRUSS Q20 com colunas de Box Truss Q20 e torres de 2,5m de altura, com respectivos contrapesos sem furo, e viga de 2,50m.*~~

- ~~**Estruturas leves** (suportes/hasteamento/trechos curtos de truss) conforme pontos de luz;~~
- ~~**Proteção climática:** capas/toldos para mesas, caixas e FOH; cabos suspensos/organizados;~~
- ~~**Acabamento:** saias, tapetes e passagens protegidas (canaletas/rampas) nas áreas de público;~~
- ~~**Acesso técnico livre:** deverá organizar o minipalco sem cabos soltos.~~

~~9.4 ENERGIA E SEGURANÇA~~

- ~~Ponto de energia estabilizado 110/220 V próximo ao minipalco; distribuição com proteção (disjuntores, DR, DPS);~~
- ~~Aterramento e polaridade verificados; extensões e réguas/distro compatíveis com a carga;~~
- ~~Normas: ABNT NBR 5410/5419 e boas práticas de eletricidade em eventos;~~
- ~~Sinalização de cabos/perímetros e EPIs para equipe técnica.~~

~~9.5 OPERAÇÃO DO RIDER TÉCNICO~~

- ~~1 Operador(a) de Áudio e Iluminação em todas as apresentações (montagem, operação e desmontagem), conforme cronograma. Qualificação mínima do~~

Carlos Augusto De Assunção
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

operador: experiência do(a) operador(a) em pelo menos 2 eventos similares nos últimos 36 meses; conhecimento prático em mixagem de fala e sistemas sem fio (headset/lapel).

10. RIDER TÉCNICO ITINERANTE SEM HOUSEMIX (SUPRIMIDO)

Unidade: DIÁRIA
Quantidade: 25

ESCOPO E CONDIÇÕES GERAIS

Escopo: Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema compacto de som e iluminação cênica/ambiental para apresentações de pequeno porte **EM LOCAL A SER DEFINIDO, CANELA/RS**, em ambiente ao ar livre, com baixo volume e cobertura uniforme para público de 50–70 pessoas. A contratada fornecerá todos os equipamentos, acessórios e proteções climáticas necessários ao funcionamento seguro, com acabamento limpo e respeito às normas técnicas.

Capacidade de público: 50–70 pessoas.

Cenários típicos de utilização do rider: voz & violão; contação de histórias; apresentações cênicas com 4–5 atores; apresentações de dança 4-5 dançarinos.

Endereço: no Município de Canela, a ser definido.

10.1 SONORIZAÇÃO

Os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado e com performance equivalente ou superior às referências de mercado. As substituições de equipamentos poderão ocorrer somente por equivalentes técnicos. A operação deverá ocorrer em baixo volume, priorizando inteligibilidade e conforto do público. A contratada é responsável por todo o suprimento: equipamentos, cabeamento, consumíveis, logística, pessoal, proteção climática e energia.

10.1.1 Sistema Principal (L/R)

- Colunas line array compactas (colunar) L/R, full-range, dispersão ≥ 90° H e cobertura homogênea para até 15 m de alcance útil;
- Subgrave compacto (opcional): até 1× sub 12"–15" por lado, corte suave (musicalidade sem excesso de SPL);
- Processamento/Amplificação: DSP com crossovers, delays e limiters conforme fabricante;

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

~~*10.1.2 Mesa de Áudio e Controle*~~

- ~~01 mesa digital ~16 canais (TF1/Si Impact/XR18/Ui24 ou eq.) com EQ, dinâmicas e FX internos, mín. 4 auxiliares para monitores;~~
- ~~Operação: posição discreta (lateral/atrás do minipalco) com controle remoto via tablet/iPad/notebook quando necessário;~~
- ~~Stagebox integrado/embarcado conforme o modelo da mesa.~~

~~*10.1.3 Monitoração de Palco*~~

- ~~Até 4 monitores (wedges) 10"–12" independentes (mínimo garantido: 2 wedges);~~
- ~~Equalização: EQ gráfico 31 bandas nas vias de monitor ativas;~~
- ~~Ajustes priorizando inteligibilidade de fala e equilíbrio voz & violão.~~

~~*10.1.4 Microfones e D.I*~~

- ~~**Voz/Apresentação:**~~
 - ~~02 microfones UHF handheld (cardioides), com scanner RF e distribuidor de antenas quando aplicável;~~
 - ~~04 microfones headset/lapel UHF (cardioides) para atores/narradores, com 2 cápsulas reserva e pilhas recarregáveis + carregadores;~~
- ~~**Instrumentação**:~~
 - ~~2 microfones dinâmicos p/ instrumentos/acústicos.~~
 - ~~Direct Boxes: 4 DIs (2 passivos + 2 ativos) para violão, teclas e playback.~~
 - ~~Pedestais: mínimo 8 (retos e jirafas), com presilhas e contrapesos.~~
 - ~~Cabeamento: XLR/P10 completos e organizados (fitas, velcros, passagens seguras);~~

~~*10.1.5 Playback / Conexões*~~

- ~~Reprodução via USB diretamente na mesa digital (pendrive);~~
- ~~Entrada minijack/DI para playback adicional;~~
- ~~Notebook de apoio quando requisitado pelo artista;~~

~~*10.1.6 Alinhamento e Testes*~~

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

- ~~Checagem de sistema com RTA/ruído rosa para EQ global e controle de microfonia no ambiente do minipalco;~~
- ~~Passagem de som mínima de 30–45 min por atração (ou bloco);~~

~~10.2 ILUMINAÇÃO CÊNICA / AMBIENTAÇÃO (DIURNA E ENTARDECER)~~

~~**Objetivo:** leitura cênica e ambientação (apresentações majoritariamente diurnas).~~

~~*10.2.1 Conjunto Base*~~

- ~~08 uplights LED (preferência IP-65/bateria) para pilares/contorno do minipalco (2700–3200 K ou RGBW ajustável);~~
- ~~04 PAR LED RGBW estáticos para banho suave de palco/fundo;~~
- ~~02 perfis LED 200–300 W com shutters para recorte de rosto (CTO ~3200 K), montados frontalmente;~~

~~*10.2.2 Controle e Distribuição*~~

- ~~01 controlador DMX compacto (ou software) com cenas prontas: *Fala / Voz & Violão / Entardecer*;~~
- ~~Cabling DMX 120 Ω e terminadores; *splitter* se necessário;~~
- ~~Sem haze/fumaça (ambiente externo).~~

~~10.3 ESTRUTURA COM KIT TRAVE BOX TRUSS E TABLADO/PRATICÁVEL~~

~~*10.3.1 TABLADO/PRATICÁVEL:*~~

- ~~01 (um) tablado/praticável co- m dimensões de ao menos 2m x 1,5m com altura mínima regulável entre 10cm e 20cm;~~
- ~~Revestimento superior em carpete preto ou linóleo antiderrapante, conforme a demanda;~~
- ~~Fechamentos laterais (saia) e testeira revestidos com tecido preto.~~

~~*10.3.2 BOX TRUSS Q20:*~~

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

- ~~*Kit Trave em BOX TRUSS Q20 com colunas de Box Truss Q20 e torres de 2 m de altura, com respectivos contrapesos sem furo, e viga de 2m.*~~

- ~~**Estruturas leves** (suportes/hasteamento/trechos curtos de truss) conforme pontos de luz;~~
- ~~**Proteção climática:** capas/toldos para mesas, caixas e FOH; cabos suspensos/organizados;~~
- ~~**Acabamento:** saias, tapetes e passagens protegidas (canaletas/rampas) nas áreas de público;~~
- ~~**Acesso técnico livre:** deverá organizar sem cabos soltos.~~

~~10.4 ENERGIA E SEGURANÇA~~

- ~~Ponto de energia estabilizado 110/220 V próximo ao minipalco; distribuição com proteção (disjuntores, DR, DPS);~~
- ~~Aterramento e polaridade verificados; extensões e réguas/distro compatíveis com a carga;~~
- ~~Normas: ABNT NBR 5410/5419 e boas práticas de eletricidade em eventos;~~
- ~~Sinalização de cabos/perímetros e EPIs para equipe técnica.~~

~~10.5 OPERAÇÃO DO RIDER TÉCNICO~~

- ~~1 Operador(a) de Áudio e Iluminação em todas as apresentações (montagem, passagem, operação e desmontagem), conforme cronograma. Qualificação mínima do operador: experiência do(a) operador(a) em pelo menos 2 eventos similares nos últimos 36 meses; conhecimento prático em mixagem de fala e sistemas sem fio (headset/lapel).~~

ATHOS OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Matrícula: 10397

CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO

Agente Administrativo

Responsável pela digitação do documento

Carlos Augusto De Assunçã
004.320.579-86
Agente Administrativo
22/10/2026 11:09:03

Athos Oliveira Cunha
008.771.110-90
Secretario Municipal
22/10/2026 11:15:59

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **D4B02F82**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: 13606 - memorial descritivo v5

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System.** Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e insira o Código CRC: **D4B02F82**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo: